



# HABILITAÇÃO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2023 10:53:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
 CNPJ: **17.220.038/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.220.038/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/11/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDE LUCENA DE COMBUSTIVEIS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZ DA TEREZA</b>	MUNICÍPIO <b>COREMAS</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>forcont@ig.com.br</b>	
TELEFONE <b>(83) 3433-1677/ (83) 9920-9324</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **10:43:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

### REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS

#### LTDA

1. **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**, brasileiro, natural de Bonito Santa Fé-Paraíba, casado, nascido em 03/01/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 640.365 2ª via SSP/PB e do CPF/MF nº 237.097.404-44, residente e domiciliado na cidade de Bonito de Santa Fé-Paraíba a Avenida Áurea Dias de Almeida nº 90 – Casa - Bairro Centro, CEP: 58960-000, (*art. 997, I, CC/2002*),
2. **THIAGO ARARUNA LUCENA**, brasileiro, natural de Cajazeiras-Paraíba, solteiro, nascido em 12/11/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.960.721/SSP-PB e do CPF/MF nº 064.810.034-07, residente e domiciliado na cidade de Bonito de Santa Fé/PB, a Avenida Áurea Dias de Almeida nº 90 - Casa, Bairro Centro, CEP: 58960-000, (*art. 997, I, CC/2002*),

**RESOLVEM**, de comum e recíproco acordo, constituir uma Sociedade Limitada, mediante às seguintes cláusulas:

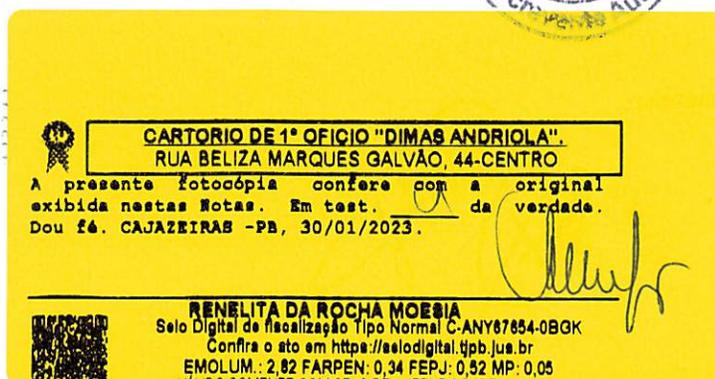
1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e terá sede e domicílio na Estrada Coremas a Cajazeirinhas – Km 20 – PB 366, SN, térreo, Bairro Cruz da Tereza, Coremas/Paraíba, CEP: 58770-000. (*art. 997, II, CC/2002*)

2ª. O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (*art. 997, III, CC/2002*) (*art. 1.055, CC/2002*)

S	Ó	C	I	O	QUOTAS	( % )	VALOR-RS
VALDEMIRO TAVARES LUCENA					30.000	60,00%	30.000,00
THIAGO ARARUNA LUCENA					20.000	40,0%	20.000,00
<b>T O T A L I Z A N D O</b>					50.000	100,00%	50.000,00

3ª. O objeto social será: *Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31-8/00*

*Comércio varejista de lubrificantes CNAE 47.32-6/00*



...continuação do Contrato Social da sociedade **REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 05 de novembro de 2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO ARARUNA LUCENA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

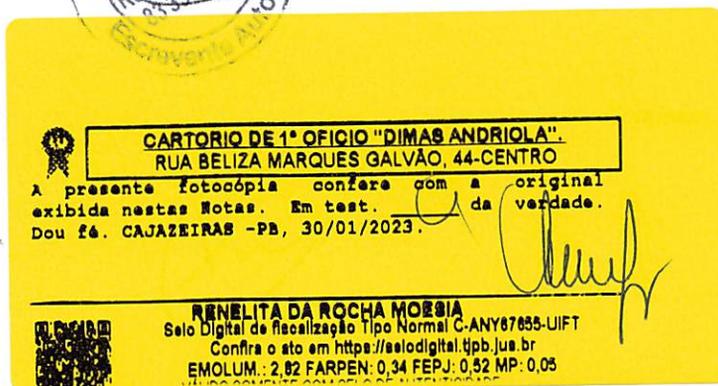
9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)



2

...continuação do Contrato Social da sociedade  
COMBUSTÍVEIS LTDA.

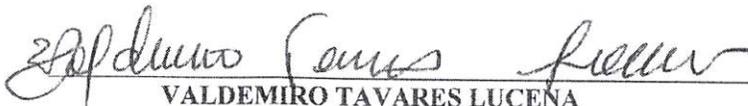
REDE LUCENA COREMENSE DE

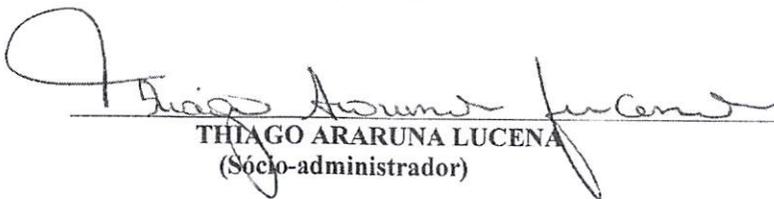
13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

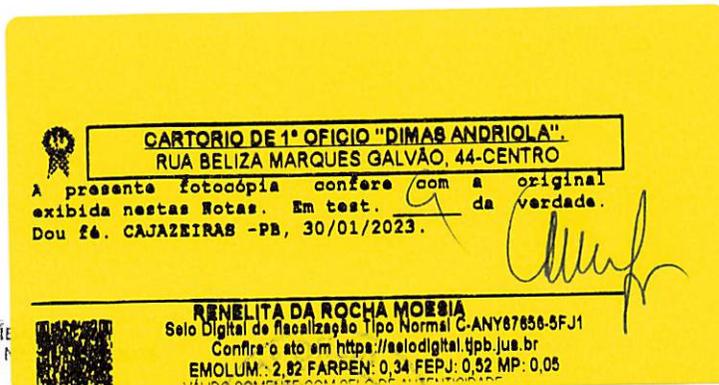
14ª. Fica eleito o foro de Coremas-Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Coremas-Paraíba, 05 de novembro de 2012.

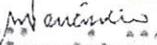
  
\_\_\_\_\_  
VALDEMIRO TAVARES LUCENA  
(Sócio-quotista)

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO ARARUNA LUCENA  
(Sócio-administrador)



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2012 SOB N  
Protocolo: 12/083456-1, DE 23/11/2012

REDE LUCENA COREMENSE DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA

  
MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL



3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 THIAGO ARARUNA LUCENA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DT  
 2960721 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 064.810.034-07 12/11/1987

FILIAÇÃO  
 VALDEMIRO TAVARES  
 LUCENA  
 LUCIA MARIA ARARUNA

PERMISSÃO ACC CATEG.  
 203

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª EMISSÃO  
 03962329000 08/09/2021 30/10/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1350544333

PRIMEIRO PLASTIFICAS  
 1350544333

CONCEICAO, PB DATA EMISSÃO  
 20/09/2016

15881755164  
 PB033170037

DETRAN, PB (PARAIBA)

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 notas. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. BONITO DE SANTA  
 FÉ-PB, 24/12/2020.

*[assinatura]*  
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ARX/8796-HXWU  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. RS: 3,07 FARPEN RS: 0,30 FEPJ RS: 0,00  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL  
 R. L. C. B. Almeida  
 55030000-2007 PB

1º Ofício  
 R. Beliza Marques Galvão  
 55030000-2023 PB

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original  
 exibida nestas Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade.  
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/01/2023.

*[assinatura]*

RENELITA DA ROCHA MOESIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ANY07658-1FDI  
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM.: 2,82 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,52 MP: 0,05



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP			Protocolo: PBC2301446170		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200592638	CNPJ 17.220.038/0001-72	Data de Ato Constitutivo 28/11/2012	Início de Atividade 28/11/2012		
<b>Endereço Completo</b> Estrada COREMAS A CAJAZEIRINHAS- KM 20, Nº 366, TERREO, CRUZ DA TEREZA - Coremas/PB - CEP 58770-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES .					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> THIAGO ARARUNA LUCENA	<b>CPF/CNPJ</b> 064.810.034-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 20.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> VALDEMIRO TAVARES LUCENA	<b>CPF/CNPJ</b> 237.097.404-44	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> THIAGO ARARUNA LUCENA	<b>CPF</b> 064.810.034-07	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 02/12/2021	<b>Número</b> 20211657255	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 10:26:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QDAVTSJ.



PBC2301446170

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



**REGULARIDADE  
FISCAL E  
TRABALHISTA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 17.220.038/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:22 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **0A29.A92D.C4AF.B92A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **F3A8.AC71.588B.CE63**

Emitida no dia 14/01/2022 às 09:24:24

Nome Empresarial:

**REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP**

Endereço:

**COREMAS A CAJAZEIRINHA**

Número:

**S/N**

Complemento:

**KM 20 PB 366**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Município:

**COREMAS**

CEP:

**58770-000**

Inscr. Estadual:

**16.239.503-5**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**17.220.038/0001-72**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**

	<b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>Data: 25/01/2023</b>
		<b>Hora: 12:25</b>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**
**Nº da Certidão**
**0000237**
**Nº de Controle de Autenticação**
**MjAxMzI3**
**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**
**CNPJ/CPF:** 17220038000172 - **Inscrição Municipal:** 4340/2017

**Razão Social:** REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

**Endereço:** RUA FRANCISCO SEVERINO DE SOUSA

**Número:** SN

**Bairro:** CRUZ DA TEREZA - **Cidade:** COREMAS - PB - **Cep:** 58770000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser posteriormente apurados e após consulta ao registro da receitas Municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscrita ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado, as pendências relacionadas a IPTU, cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.220.038/0001-72  
**Razão Social:** REDE LUCENA COREMENSE COMBUSTIVEL LTDA  
**Endereço:** EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS / ZONA RURAL / COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2023 a 06/02/2023

**Certificação Número:** 2023010801453471706988

Informação obtida em 25/01/2023 10:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.220.038/0001-72  
Certidão n°: 3550321/2023  
Expedição: 25/01/2023, às 10:52:28  
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.220.038/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	15/09/2014 Processo 1143902014-0 - CADASTRAMENTO
16.239.503-5	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP		
NOME FANTASIA		
REDE LUCENA DE COMBUSTIVEIS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
17.220.038/0001-72	2520059263-8	
LOGRADOURO	NÚMERO	
EST COREMAS A CAJAZEIRINHA	S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
KM 20 PB 366 TERREO	ZONA RURAL	
MUNICÍPIO	CEP	
COREMAS	58770-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	15/09/2014	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
THIAGO ARARUNA LUCENA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	27/07/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202301271125099153	27/01/2023 11:25:09	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.220.038/0001-72

Razão Social: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: REDE LUCENA DE COMBUSTIVEIS

**Certidão emitida às 11:01 de 25/01/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qarF.vtej**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO-CEP: 58.855-000/CNPJ: 01.612.687/0001-89

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 001/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB **ATESTA** para os devidos fins que a empresa, **REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF Nº. **17.220.038/0001-72**, localizada no km 20 da PB 366 na Estrada de Coremas a Cajazeirinhas, s/n, Cruz da Tereza, Coremas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços**, abaixo especificados, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10 e lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeirinhas, em 15 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas  
 Secretário Municipal  
 de Administração  
 Matr. 001/2017



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS-CAJAZEIRINHAS  
 Rua Raimunda R. Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

Francisco das Chagas Dantas Pereira

Dou fé. Cajazeirinhas/PB - 18/01/2021

Substituta: Arianny Keylla de França Sousa

Selo Digital AKZ32757-QWCZ

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$8,86 Farpem R\$0,27 MP R\$0,14 Fepj R\$2,20



**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original  
 exibida nestas Notas. Em test. da verdade.  
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 30/01/2023.



**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ANY87659-ADGI  
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM.: 2,82 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,52 MP: 0,05

Bel.<sup>a</sup> Maria das Neves Q. Rodrigues  
 CPF-036.286.764-16  
 Oficial

Arianny Keylla de França Sousa  
 CPF: 068.015.244-41  
 Sub Oficial

Página 1 de 1



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.**

CNPJ : **17.220.038/0001-72**

Número de Autorização : **PR/PB0166562**

Número Despacho : **ANP N° 1850**

Data da Publicação : **03/12/2014**

Endereço : **RODOVIA COREMAS A CAJAZEIRINHAS - S/N - KM 20  
PB 366  
ZONA RURAL - COREMAS - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **11:21:35** horas do dia **27/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **DB487FE8E849496F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
 INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

THIAGO ARARUNA LUCENA, PORTADOR DO RG 2960721 - SSP/PB, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ N° 17.220.038/0001-72, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thalles Raimon do Nascimento Vieira*  
 REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
 THIAGO ARARUNA LUCENA  
 CPF N° 064.810.034-07  
 ID 2960721 - SSP-PB  
 DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA  
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 17.220.038/0001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR THIAGO ARARUNA LUCENA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°2960721 E DO CPF N° 064.810.034-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna do Nascimento Vieira*  
 REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
 THIAGO ARARUNA LUCENA  
 CPF N° 064.810.034-07  
 ID 2960721 - SSP-PB  
 DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA, EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366 - S/N - TERREO - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.220.038/0001-72, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR THIAGO ARARUNA LUCENA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 2960721 - SSP/PB, INSCRITO NO CPF SOB O N° 064.810.034-07, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA SER:

( ) **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna do Nascimento Vieira*  
 REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
 THIAGO ARARUNA LUCENA  
 CPF N° 064.810.034-07  
 ID 2960721 - SSP-PB  
 DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A EMPRESA REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 17.220.038/0001-72, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR THIAGO ARARUNA LUCENA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°2960721 E DO CPF N° 064.810.034-07, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna Lucena*

REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
THIAGO ARARUNA LUCENA  
CPF N° 064.810.034-07  
ID 2960721 - SSP-PB  
DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 17.220.038/0001-72, LOCALIZADA À EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366 - S/N - TERREO - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna do Nascimento Viçoso*  
 REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
 THIAGO ARARUNA LUCENA  
 CPF N° 064.810.034-07  
 ID 2960721 - SSP-PB  
 DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA

A REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N°  
17.220.038/0001-72, LOCALIZADA À EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM  
20 PB 366 - S/N - TERREO - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB,  
DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no  
Edital e seus anexos;

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna do Nascimento Veiro*

REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ N° 17.220.038/0001-72

THIAGO ARARUNA LUCENA

CPF N° 064.810.034-07

ID 2960721 - SSP-PB

DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

**DECLARAÇÃO TRABALHO DEGRADANTE**

A REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 17.220.038/0001-72, LOCALIZADA À EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366 - S/N - TERREO - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

  
REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
THIAGO ARARUNA LUCENA  
CPF N° 064.810.034-07  
ID 2960721 - SSP-PB  
DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

A REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 17.220.038/0001-72, LOCALIZADA À EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366 - S/N - TERREO - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, DECLARA, declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna do Nascimento Vieira*

REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ N° 17.220.038/0001-72

THIAGO ARARUNA LUCENA

CPF N° 064.810.034-07

ID 2960721 - SSP-PB

DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

A REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 17.220.038/0001-72, LOCALIZADA À EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366 - S/N - TERREO - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, DECLARA, que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação..

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna do Nascimento Lucena*  
REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
THIAGO ARARUNA LUCENA  
CPF N° 064.810.034-07  
ID 2960721 - SSP-PB  
DIRETOR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB  
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023

PROPONENTE: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N°: 17.220.038/0001-72

**DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

THIAGO ARARUNA LUCENA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do RG n°2960721 SSP-PB, inscrito no CPF n° 064.810.034-07, residente e domiciliado a Rua Aurea Dias de Almeida - 90 - Centro, CEP n° 58960-000, Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, como representante devidamente constituído de REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.220.038/0001-72, sediada na EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366 - S/N - TERREO - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, para fins do disposto do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2023.

*Thiago Araruna do Nascimento Lucena*  
 REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ N° 17.220.038/0001-72  
 THIAGO ARARUNA LUCENA  
 CPF N° 064.810.034-07  
 ID 2960721 - SSP-PB  
 DIRETOR